

EDITAL Nº 1/2025 - FAG - CEX-PRU/DRG/PRU/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Futsal	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado(a) no ensino fundamental ou médio em escola pública ou particular- Ter entre 13 e 19 anos.	70% (14 vagas)	25% (5 vagas) Candidatos(as) PPIQ*	5% (1 vaga) Candidatos(as) com Deficiência

Voleibol	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado(a) no ensino fundamental ou médio em escola pública ou particular - Ter entre 13 e 19 anos. 	70% (14 vagas)	25% (5 vagas) Candidatos(as) PPIQ*	5% (1 vaga) Candidatos(as) com Deficiência
----------	--	----------------	---------------------------------------	---

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Horário das aulas	Carga horária total
Futsal	20	20 semanas	Terças e quintas-feiras: 18h10 às 19h50	66,7 horas
Voleibol	20	20 semanas	Terças e quintas-feiras: 16h30 às 18h10	66,7 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Presidente Prudente do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1-uf93Gx_RIS4oCDHN4p4QThA8JN29w4vUr31J9b8Tt8/edit, no período de **27/02/2025** a **06/03/2025**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até

25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Presidente Prudente do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico pru.ifsp.edu.br no dia **07/03/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do Câmpus Presidente Prudente, por meio do e-mail cex.pru@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico pru.ifsp.edu.br.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas, que atenderem aos pré-requisitos do item 1.1 deste Edital, estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2 Os documentos para a matrícula serão aqueles requeridos e enviados no formulário de inscrição e devem estar no formato pdf, jpg ou png. Sendo assim, a matrícula será realizada de forma remota.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em

original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **18 de março de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Prudente do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Presidente Prudente e a

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	27/02/2025 até 06/03/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	07/03/2025
Período para interposição de recurso	10/03/2025 até 11/03/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	13/03/2025
Data prevista para o início do curso	18/03/2025

José Roberto da Silva

Diretor Geral

Câmpus Presidente Prudente

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do
CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus**, EDITAL nºde,de 20xx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 25/02/2025 18:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 899329

Código de Autenticação: 1abaf3952e



Rodovia Assis Chateaubriand, SP - 425, 1150, Vila Maria, PRESIDENTE PRUDENTE / SP, CEP 19053-680